



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2024 – PROCESSO DE ORIGEM Nº 10.399/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, CELEBRADA COM A EMPRESA FARID A. H. M. MUSTAFA, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS E GELO PARA ATENDER AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES E A EMPRESA FARID A. H. M. MUSTAFA.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.330.461/0001-10 por intermédio da **Secretaria Executiva de Licitações e Contratações**, neste ato representado pela Secretário Executivo de Licitações e Contratações **Sr. Enio Gonçalves Vasconcelos**, inscrito no CPF/MF Nº 506.308.651-91 e a **Empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.984.590/0001-60, com sede na Rua Campo Grande nº 69, Bairro N.S.^a de Fátima, Corumbá/MS, por seu representante legal, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.399/2023, Pregão Eletrônico nº 08/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 18/2024**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. a prorrogação do **Prazo de Vigência da Ata nº 18/2024**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2025 a 04/09/2026, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

1.2 o Reajuste dos itens contratados, conforme previsto no item 6.1.4. da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DE PREÇOS

2.1 Com a prorrogação do prazo de vigência, os preços foram reajustados, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme previsto nos itens 6.1.4 da Ata de Registro de Preços e 9.2 do Termo de Referência.



2.2 Fica realinhado os valores unitários dos saldos dos itens abaixo, perfazendo o valor tota de R\$ 929.446,49 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

ATA Nº 18/2024 - FARID A. H. M. MUSTAFÁ CNPJ/MF Nº 24.602.765/0001-60 RUA CAMPO GRANDE Nº 69 - BAIRRO N.S.ª DE FÁTIMA - CORUMBÁ/MS PROCESSO Nº 10.399/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024						
Item	Código	Descrição do Produto	UN	QD	Valor Unitário	Valor Total
1	004.011.001	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (P-45) – Gás Liquefeito de Petróleo-GLP acondicionado em botijões grande com capacidade de 45 kg, de acordo com as normas de segurança.	UN	492	R\$ 652,62	R\$ 321.089,04
2 COTA	004.011.001	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (P-45) – Gás Liquefeito de Petróleo-GLP acondicionado em botijões grande com capacidade de 45 kg, de acordo com as normas de segurança.	UN	128	R\$ 652,62	R\$ 83.535,36
3	004.011.007	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (P-13) – Gás Liquefeito de Petróleo-GLP acondicionado em botijões médio com capacidade de 13 kg, de acordo com as normas de segurança.	UN	1102	R\$ 155,04	R\$ 170.854,08
4 COTA	004.011.007	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (P-13) – Gás Liquefeito de Petróleo-GLP acondicionado em botijões médio com capacidade de 13 kg, de acordo com as normas de segurança.	UN	367	R\$ 155,04	R\$ 56.899,68
7	004.011.008	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO COM 20 LITROS – Água mineral sem gás, acondicionada em galão plástico resistente, com capacidade de aproximadamente 20 litros, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem, sem aquisição do vasilhame.	GL	4080	R\$ 16,76	R\$ 68.380,80
8 COTA	004.011.008	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO COM 20 LITROS – Água mineral sem gás, acondicionada em galão plástico resistente, com capacidade de aproximadamente 20 litros, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem, sem aquisição do vasilhame.	GL	1360	R\$ 16,76	R\$ 22.793,60
9	004.011.035	ÁGUA MINERAL S/ GÁS COPO CX – Água mineral sem gás, acondicionada originalmente pelo fabricante em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem, embaladas em caixa contendo no mínimo 48 unid., com registro no Ministério da Saúde.	CX	4198	R\$ 28,81	R\$ 120.944,38
10 COTA	004.020.035	ÁGUA MINERAL S/ GÁS COPO CX – Água mineral sem gás, acondicionada originalmente pelo fabricante em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade	CX	1399	R\$ 28,81	R\$ 40.305,19



		estampados no corpo da embalagem, embaladas em caixa contendo no mínimo 48 unid., com registro no Ministério da Saúde.				
11	004.020.060	ÁGUA MINERAL S/ GÁS 20L COM VASILHAME – Água mineral sem gás, acondicionada em galão plástico resistente, com capacidade de aproximadamente 20 litros, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem, com aquisição do vasilhame.	UN	241	R\$ 37,19	R\$ 8.962,79
12	004.020.063	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – GARRAFA DE 1,5 LITRO - Água mineral sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5 litro, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, validade e procedência estampados no rótulo da embalagem. Fardo com 6 unidades.	FARDO	78	R\$ 18,75	R\$ 1.462,50
13	004.166.01	VASILHAME PARA ARMAZENAR GÁS 13 KG – BOTIJÃO P13 – Botijão utilizado para armazenar gás liquefeito de petróleo (GLP), P13 com capacidade de 13 kg, em conformidade com as normas regulatórias.	UN	39	R\$ 328,93	R\$ 12.828,27
14	004.166.02	VASILHAME PARA ARMAZENAR GÁS 45 KG - CILINDRO P45 - Cilindro utilizado para armazenar gás liquefeito de petróleo (GLP), P45 com capacidade de 45 kg, em conformidade com as normas regulatórias.	UN	20	R\$ 1.069,54	R\$ 21.390,80
					TOTAL	R\$ 929.446,49

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Corumbá/MS, 02 de setembro de 2025.

Secretaria Executiva de Licitações e Contratações
Enio Gonçalves Vasconcelos
CPF/MF Nº 506.308.651-91

Documento assinado digitalmente
gov.br FARID ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA
Data: 03/09/2025 11:17:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FARID A. H. M. MUSTAFÁ
CNPJ/MF Nº 02.984.590/0001-60
CONTRATADA

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 623,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04754010
Valor percentual correspondente	4,754010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 652,62 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 148,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04754010
Valor percentual correspondente	4,754010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 155,04 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 16,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04754010
Valor percentual correspondente	4,754010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16,76 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 27,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04754010
Valor percentual correspondente	4,754010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 28,81 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 35,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04754010
Valor percentual correspondente	4,754010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 37,19 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 17,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04754010
Valor percentual correspondente	4,754010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 18,75 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 314,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04754010
Valor percentual correspondente	4,754010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 328,93 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 1.021,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04754010
Valor percentual correspondente	4,754010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.069,54 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).